



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
 Comarca de Flores da Cunha
REGISTRO DE IMÓVEIS DE FLORES DA CUNHA
 Bênetes Thomas - REGISTRADOR

CERTIFICO, usando a faculdade que me confere a Lei e por assim ter sido pedido que, revendo neste Ofício, o Livro nº 2 - Registro Geral, verifiquei constar na matrícula o teor seguinte:

4.052 MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis — Flores da Cunha		FLS. 1	MATRÍCULA 4.052
		LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL			
		Flores da Cunha, 23 de julho de 1986			

IMÓVEL : UM TERRENO RURAL, constituído por parte do lote rural número três (3) do Travessão Salgado, distrito da sede deste município, de Flores da Cunha - RS, com a área de 48.649,00m² (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove metros quadrados), de terras, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações : ao NORTE, com terras do lote rural número quatro (4), de propriedade de José Osório Sgarioni e outros ; ao SUL, medindo quatrocentos e um metros (401,00m), com terras do lote rural número dois (2) parte de propriedade da outorgada compradora Giacomet & Cia Ltda e parte com terras de propriedade de Vilso Fiorio ; ao LESTE, medindo cento e sessenta e dois metros (162,00m), com uma estrada municipal fazendo divisa com terras do Travessão Diogo dos Santos de propriedade de Rosalino Pretto, Manufatura Florense de Peles e Schiavenin, e a NOROESTE, fazendo divisa com a Estrada Municipal que vai a Santa Libera, sendo que ao norte o imóvel mede duzentos e quarenta e cinco metros (245,00m).-

INCRA : 854 069 021 300 - área total 24,1 - módulo 12,0 - nº de módulos fiscais 1,99 - FMP 2,0.-

PROPRIETÁRIO : JOSÉ OSÓRIO SGARIONI, brasileiro, divorciado, motorista, CIC 026 905 510 04, domiciliado e residente n/município.-

REGISTRO ANTERIORES : 7.305, fls. 21 - Lº 3-J, de 26/12/1957 e 7.626, fls. 124 - Lº 3-J, de 28/07/1959.-

Emol : cz\$21,00

Severino B. Ramon

Oficial

R. 1 - M. 4.052, de 23 de julho de 1986.-

COMPRA E VENDA. Escritura pública lavrada em 15 de julho de 1986, pela Oficial Ajudante em exercício do Tabelionato desta cidade Ivone de Lima Sandi. Lº 53, fls. 177v.-

TRANSMITENTE : JOSÉ OSÓRIO SGARIONI, acima qualificado.-

ADQUIRENTE : GIACOMET & CIA LTDA, firma industrial e comercial, com sede neste município de Flores da Cunha - RS, CGCMF 89 662 555/000102.-

VALOR : cz\$97.200,00. Para efeitos fiscais foi avaliado em cz\$130.000,00.-

Isento da CND do IAPAS conforme Decreto Lei 1958, de 09/09/1982.-

CN do IBDF sob nº 155121

Emol : cz\$495,00

Prot . 10.441

Severino B. Ramon

Oficial

R. 02 - M. 4.052, de 12 de março de 2007.-
PENHORA DO IMÓVEL ANTES MATRICULADO. Mandado de Citação, Penhora,

CONTINUA NO VERSO

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis — Flores da Cunha
LIVRO Nº. 2 — REGISTRO GERAL

FLS.	MATRICULA
1v	4.052

Registro e Avaliação extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 097/1.04.0001222-8, datado de 30 de junho de 2005, da Oficiala Ajudante Designada que assina de ordem da MMª Juíza de Direito desta cidade - Stela Maris Boniatti Alliatti.-

EXEQUENTE : INSS - INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL.-

EXECUTADO : GIACOMET & CIA LTDA.-

DEPOSITÁRIO : JOÃO CARLOS GIACOMET.-

VALOR DA DÍVIDA : R\$68.507,80.-

Emol. : R\$273,50

Prot. : 42.543, fls. 17v - Lº 1-H, de 07.03.2007.-

escrevente

Substituta

R. 03 - M. 4.052, de 05 de agosto de 2009.-

PENHORA. Mandado de Penhora, Registro e Avaliação extraído dos autos do Processo de Execução Fiscal nº 097/1.04.0001223-6, datado de 20 de julho de 2009, do Exmo. Sr. Juiz de Direito desta cidade - Dr. Luiz Augusto Domingues de Souza Leal e Auto de Penhora e Depósito de 30 de julho de 2009.-

EXEQUENTE : UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-

EXECUTADO : GIACOMET & CIA LTDA.-

DEPOSITÁRIO : JOÃO CARLOS GIACOMET.-

VALOR DA DÍVIDA : R\$491.706,54 em conjunto com outros imóveis.-

Emol. : R\$664,20

Prot. : 48.777, fls. 90 - Lº 1-H, de 31.07.2009.-

Selo Digital 0223.08.0700001.00223 - R\$8,00

escrevente

Registradora

R. 04 - M. 4.052, de 09 de outubro de 2014.-

PENHORA. Mandado de Registro da Penhora extraído dos autos do Processo de Precatória de Penhora e Intimação nº 097/1.14.0000416-9, datado de 19 de setembro de 2014, do Oficial Escrevente Autorizado que assina de ordem do MM. Juiz de Direito desta cidade - César Luís Meurer Cavinato e Termo de Redução de Bens à Penhora, de 19 de setembro de 2014.-

EXEQUENTE : SATNIT DO BRASIL CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA.-



EXECUTADO : GIACOMET E CIA LTDA, CNPJ 89.662.555/0001-02.-

Emol. : R\$51,20 Selo Digital 0223.04.1300007.00618 R\$ 0,70

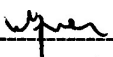
CONTINUA A FOLHAS

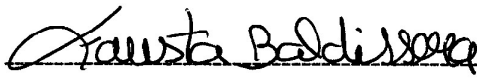
Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior

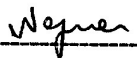
4.052	MATRÍCULA		Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha		
			LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL		
			FLORES DA CUNHA, 09 de outubro de 2014	FLS.	MATRÍCULA
			Continuação fls. 1v - M. 4.052	02	4.052


PED : R\$3,40 Selo Digital 0223.01.1300007.08848 R\$ 0,30
Prot. : 062253 de 02/10/2014

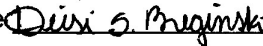
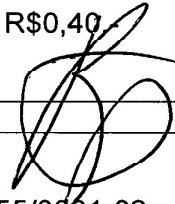

 escrevente


 escrevente autorizada

R. 05 - M. 4.052, de 14 de maio de 2015.-
PENHORA. Mandado de Penhora e Avaliação extraído dos autos do Processo de Ação Trabalhista nº 0021075-66.2013.5.04.0402, datado de 13 de abril de 2015, do Exmo. Sr. Juiz do Trabalho da 2ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS - Dr. Maurício Machado Marca e Auto de Penhora, Avaliação e Depósito, de 12 de maio de 2015.-
EXEQUENTE : **GILBERTO KREMER**, brasileiro, casado, auxiliar geral, CPF 958.206.800-06, residente e domiciliado n/cidade.-
EXECUTADO : **GIACOMET & CIA LTDA**, antes qualificada.-
VALOR DA DÍVIDA : R\$65.743,98, em conjunto com outros imóveis.-
 Emol. : R\$194,20 Selo Digital 0223.06.1300007.01252 R\$ 5,40
 PED : R\$3,60 Selo Digital 0223.01.1300007.14370 R\$ 0,30
 Prot. : 063704 de 12/05/2015


 escrevente


 Registrador Designada

AV.6-4.052. CANCELAMENTO DE REGISTRO DE PENHORA: Por determinação do Exmo. Dr. Roberto Laux Junior, Juiz de Direito desta Comarca, em Mandado extraído dos Autos da Execução Fiscal n.º 97/1.04.0001222-8, em 25 de setembro de 2015, fica **cancelado o R. 02.-**
PROTOCOLO: nº 64721, Livro n.º 1-J, em 06 de outubro de 2015.-
 Emol: R\$30,90.-
 Selo TJ/RS: 0223.03.1500005.02366 = R\$0,70 - 0223.01.1500005.16719 = R\$0,40
 Flores da Cunha, 04 de novembro de 2015.-
 Escrevente  Bênetes Thomas/**REGISTRADOR:** 

R.7-4.052. PENHORA.-
EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL.-
EXECUTADO: GIACOMET E CIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 89.662.555/0001-02.-
IMÓVEL: O imóvel objeto desta matrícula.-
DEPOSITÁRIO: Foi nomeado depositário o devedor JOÃO CARLOS GIACOMET, inscrito no CPF nº 248.731.010-34, residente e domiciliado na cidade de Caxias do Sul/RS.-
VALOR: R\$113.551,34, ATUALIZAÇÃO PARA CÁLCULO DE EMOLUMENTOS - R\$113.551,34.-
CONDIÇÕES: As constantes do mandado.-
FORMA DO TÍTULO: Mandado de Penhora, Avaliação e Intimação datado de 01 de dezembro de 2017, extraído dos Autos do Processo de Execução Fiscal n.º 5013940-26.2014.4.04.7107, da 5ª Vara Federal de Caxias do Sul/RS, e assinado por Vanderlei Luis Tolotti (VLT), Diretor de

Continua no Verso

Continua na Próxima Página

Continuação da Página Anterior



Ofício de Registro de Imóveis - Flores da Cunha
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

FLS.	MATRÍCULA
02v	4.052

Secretaria.-

PROTOCOLO: nº 71360, Livro n.º 1-L, em 09 de março de 2018.-

Emol: R\$598,60.-

Selo TJ/RS: 0223.07.1500005.02202 = R\$36,60 - Nihil.-

Flores da Cunha, 03 de abril de 2018.-

Escrevente: Deisi B. Breginski Bênetes Thomas/**REGISTRADOR:** _____

AV.8-4.052. INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do **Protocolo número 202209.2915.02378177-IA-009**, expedido via CNIB, em 29 de setembro de 2022, firmado pelo Superior Tribunal de Justiça - Porto Alegre, RS - Substituto Entrancia Final, referente ao processo número 50115393520088210001, em que figura como ré **GIACOMET CIA LTDA, CNPJ 89.662.555/0001-02**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.-

PROTOCOLO: nº 88807, Livro n.º 1-O, em 03 de novembro de 2023.-

Emol. Total: Nihil: Averbação sem valor declarado: Nihil (0223.04.2300001.03495 = Nihil);

Flores da Cunha, 04 de dezembro de 2023.-

Fausta Baldissera/**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** _____

AV.9-4.052 INDISPONIBILIDADE: Procede-se a esta averbação nos termos do **Protocolo número 202310.3008.03009089-IA-990**, expedido via CNIB, em 30 de outubro de 2023, firmado pela 5ª Vara do Trabalho de Caxias do Sul/RS, referente ao processo número 00212272720215040405, em que figura como ré **GIACOMET CIA LTDA, CNPJ 89.662.555/0001-02**, para constar que foi determinada a **INDISPONIBILIDADE** do imóvel objeto desta matrícula.-

PROTOCOLO: nº 88808, Livro n.º 1-O, em 03 de novembro de 2023.-

Emol. Total: Nihil: Averbação sem valor declarado: Nihil (0223.04.2300001.03496 = Nihil);

Flores da Cunha, 04 de dezembro de 2023.-

Fausta Baldissera/**REGISTRADORA SUBSTITUTA:** _____

Continua a folhas

NADA MAIS CONSTA O REFERIDO É VERDADEIRO E DOU FÉ. Flores da Cunha-RS, 08 de março de 2024, às 10:37:35.

Nota de entrega nº 44705 - Emolumentos: Nihil

CertidÃO digital (Provimento CNJ 127/2022) 1 página: Nihil (0223.04.2400002.00137 = Nihil)

Busca em livros e arquivos: Nihil (0223.03.2400002.00398 = Nihil)

Processamento eletrônico de dados: Nihil (0223.01.2300003.01670 = Nihil)



A consulta estará disponível em até 24h
no site do Tribunal de Justiça do RS
<http://go.tjrs.jus.br/selodigital/consulta>
Chave de autenticidade para consulta
100289 53 2024 00003911 79

Assinado digitalmente por: FAUSTA BALDISSERA:70452890063, assinado
em: 08/03/2024 10:38:02 com certificado válido até: 12/01/2025 08:29:55.

- [] Bênetes Thomas - Registrador
[] Fausta Baldissera - Registradora Substituta
[] Michelle Godoi Reche - Escrevente Autorizada
[] Deisi Simonato Breginski - Escrevente Autorizada
[] Andriana Fatima Gavazzoni Machado - Escrevente Autorizada
[] Giane Alves Bertin Posso - Escrevente Autorizada



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
CEMAN- CENTRAL DE MANDADOS

AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E INTIMAÇÃO

EXECUÇÃO FISCAL Nº. 5013940-26.2014.404.7107

EXEQUENTE: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL

EXECUTADO: GIACOMET & CIA LTDA

Depositário: João Carlos Giacomet

Valor e data do débito: R\$ 113.551,34, em 07.2017, + 1% de custas judiciais (com valor mínimo de R\$ 10,64 e máximo de R\$ 1.915,38).

Aos **09 dias do mês de março do ano de 2018**, em cumprimento ao respeitável mandado expedido pelo Juiz Federal Rafael Farinatti Aymone, da 5ª Vara Federal de Caxias do Sul, Seção Judiciária do Estado do Rio Grande do Sul, extraído dos autos da Execução Fiscal em epígrafe, eu, Gisele Silveira Viecili, Oficiala de Justiça Avaliadora Federal, dirigi-me ao endereço da localização do bem supra mencionado, onde após pesquisas de mercado procedi à penhora e avaliação do bem indicado nos autos:

UM TERRENO RURAL, constituído por parte do lote rural número três (3) do Travessão Salgado, distrito da sede deste município de Flores da Cunha - RS, com a área de 48.649,00m² (quarenta e oito mil, seiscentos e quarenta e nove metros quadrados), de terras, sem benfeitorias, dentro das seguintes medidas e confrontações: ao NORTE, com terras do lote rural número quatro (4), de propriedade de José Osório Sgarioni e outros, ao SUL, medindo quatrocentos e um metros (401,00m), com terras do lote rural número dois (2) parte de propriedade da outorgada compradora Giacomet & Cia Ltda e parte com terras de propriedade de Vilso Fiorio; ao LESTE, medindo cento e sessenta e dois metros (162,00m), com uma estrada municipal fazendo divisa com terras do Travessão Diogo dos Santos de propriedade de Rosalino Perto, Manufatura Florense de Peles e Schiavenin, e a NOROESTE, fazendo divisa com a Estrada Municipal que vai a Santa Líbera, sendo que ao norte o imóvel mede duzentos e quarenta e cinco metros (245,00m). INCRA: 854069021300 - área total 24,1 - módulo 12,0 - n. de módulos fiscais 1,99 - FMP 2,0 -, de propriedade de Giacomet & Cia Ltda, CNPJ n. 89.662.555/0001, tudo conforme matrícula do Registro de Imóveis de Flores da Cunha n. 4.052.

AVALIAÇÃO: Avalio o imóvel acima descrito em R\$ 1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais)

A seguir, deixei o bem penhorado acima descrito depositado com João Carlos Giacomet, portador de CPF nº 248.731.010-34, com endereço na Av. Júlio de Castilhos, 760 apto 102- nesta cidade, alertando-o de que não poderá abrir mão do depósito, sem a prévia autorização do Juízo, **INTIMANDO-O, na sequência, da abertura do prazo de 30 (trinta) dias para embargar a execução,**